PORTARIA LEGISLATIVA Nº 128

de 08 de janeiro de 0024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2022/2023) ao servidor LUCAS FERREIRA SCHEER, ocupante do cargo comissionado de Assessor Comunicação, Símbolo DAL-05, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

ALIRIO JOSE BACCA

Presidente

Portaria Legislativa Nº 128/2024 - 08 de janeiro de 0024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em